

RESOLUÇÃO Nº 034/2022, DE 26 DE MAIO DE 2022.

Abre crédito adicional suplementar no Orçamento vigente da FURB.

A Reitora da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Resolução nº 042/2021, art. 5º, III e IV, de 25 de agosto de 2021 e nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

RESOLVE:

Art. 1º Abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de **R\$ 215.000,00 (duzentos e quinze mil reais)** nas seguintes dotações orçamentárias:

22 RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA

01.22.12.122.0104.2004	Ampliação, Construção, Reforma e Aquisição de Ativos Fixos	
4.4.90 (68)	Outras Despesas Investimentos	
0.206.00000	Recursos da Administração Indireta	15.000,00
Total	15.000,00

30 PROJETOS ESPECIAIS

01.30.12.123.0105.2005	Manutenção das Atividades de Plano de Trabalho	
3.3.90 (218)	Outras Despesas Correntes	
0.280.00067	Outras Especificações – Municípios e Outros	200.000,00
Total	200.000,00

Art. 2º Reduzir as dotações orçamentárias abaixo discriminadas, que servirão de recurso para o crédito adicional suplementar aberto:

09 PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

01.09.12.122.0104.2004	Ampliação, Construção, Reforma e Aquisição de Ativos Fixos	
4.4.90 (29)	Outras Despesas Investimentos	
0.206.00000	Recursos da Administração Indireta	15.000,00
Total	15.000,00

30 PROJETOS ESPECIAIS

01.30.12.123.0105.2005	Manutenção das Atividades de Plano de Trabalho	
3.3.90 (96)	Outras Despesas Correntes	
0.280.00067	Outras Especificações	200.000,00
Total	200.000,00

MARCIA CRISTINA SARDÁ ESPINDOLA

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Blumenau, 26 de maio de 2022.

MARCIA CRISTINA SARDÁ ESPINDOLA